UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 062,
de 12 de março de 2009.

Arnaldo Moraes, Interventor Judicial da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Portaria nº 012, de 16 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e/ou por entidades conveniadas, o Coordenador de Ensino, Prof. Valdeci Israel e o técnico administrativo José Maria Wolff da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 112, de 18 de novembro de 2008.

Lages, 12 de março de 2009.

Arnaldo Moraes
Interventor